

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS

EXERCÍCIO 2024

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.968/2021 neste relatório será apresentado o resumo das ações relacionados ao sistema de controles implantados na **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil** no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Conforme a Resolução CMN nº 4.434/2015 a COOPERCRED UNILEVER é classificada como capital e empréstimo, com perfil de risco simplificado, enquadrada no Segmento 5 (S5) e o sistema de controles internos da Cooperativa é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o seu modelo de negócio.

2. OBJETIVOS

O sistema de controles internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno na Cooperativa, relacionado as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses.

Os sistemas de controles internos da Cooperativa têm os seguintes objetivos:

- a) desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;
- b) informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e
- c) conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

3. PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE CONTROLES INTERNOS

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A estrutura do sistema de controles internos da COOPERCRED UNILEVER baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação para toda a estrutura organizacional.

Os sistemas de controles internos estão destacados nos itens a seguir:

3.1. RISCOS

A Cooperativa possui 17 (dezessete) políticas de gerenciamento de riscos que tem como objetivo reunir informações, dispô-las de forma sistematizada, criteriosa e segmentada a fim de construir um instrumento facilitador da gestão de processos de riscos.

Os processos relacionados ao gerenciamento de riscos seguem as diretrizes das seguintes políticas:

	Manuais e Políticas	Data aprovação Diretoria
1	Estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e de capital	25/08/2023
2	Manual de Controles Internos	13/06/2024
3	Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito	13/06/2024
4	Política de Risco Operacional	13/06/2024
5	Política de Contratação Treinamento e Conflito de Interesse	13/06/2024
6	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	13/06/2024
7	Manual de Gerenciamento de Risco Operacional	13/06/2024
8	Política de Risco Socioambiental	13/06/2024
9	Manual de Risco socioambiental	13/06/2024
10	Política de Risco de Liquidez	13/06/2024
11	Política de Continuidade de Negócios - PCN	13/06/2024
12	Política de Segurança Cibernética	13/06/2024

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

13	Política de Prevenção à lavagem de dinheiro	24/11/2023
14	Manual de Ouvidoria	24/07/2023
15	Política de Risco de Mercado	13/06/2024
16	Manual de Gerenciamento de Risco de Mercado	13/06/2024
17	Matriz de Risco e Controle (risco operacional)	13/06/2024
18	Manual de Segurança Cibernética	13/06/2024

Das principais ferramentas relacionados aos riscos destacamos os relatórios abaixo:

	Relatórios emitidos	Data aprovação Diretoria
a	Relatório anual de gerenciamento contínuo de riscos	29/04/2025
b	Relatório de avaliação da efetividade da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD	13/03/2025
c	Relatório das atividades da Ouvidoria referente ao 1º semestre do exercício de 2023	26/07/2024
d	Relatório das atividades da Ouvidoria referente ao 2º semestre do exercício de 2023	30/01/2025
e	Relatório Anual de Conformidades	27/06/2025
f	Relatórios de Indicadores de Risco	Aprovação mensal
g	Relatório Administrativo	Aprovação mensal
h	Relatório Anual de Segurança Cibernética	13/03/2025
i	Relatório Anual de Relacionamento com Cliente	25/04/2025
j.	Relatório Anual de Controles Internos	27/06/2025

Como parte do processo de gerenciamento de riscos da Cooperativa e visando dar ciência a todos os associados, o Relatório Anual de Gerenciamento Contínuo de Riscos está disponível para consulta no site da instituição na aba informações institucionais/relatórios.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024 como resultado do gerenciamento de riscos a Cooperativa manteve todos os seus indicadores de riscos dentro dos parâmetros estabelecidos na política e normas vigentes.

Na avaliação dos riscos operacionais levantados por processo através da matriz de risco foram apurados riscos residuais classificados como “alto” devido ao desconto do débito automático ocorrer em dias fora do pagamento da empresa e os pontos classificados como “médio” são pontos de controles monitorados pela gerência para evitar a materialização do risco.

No exercício de 2024 não houve problemas relevantes e, inclusive, não houve perdas registradas no período.

3.2. COMPLIANCE (CONFORMIDADE)

Em atendimento a Resolução nº 4.595/2017 a Diretoria aprovou a Política de Compliance na reunião realizada em 25/04/2023 e após apreciação interna foi apresentada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2023.

Das principais ferramentas de Controles Internos, que complementam os trabalhos de Compliance, destacamos os relatórios:

- a) Lista de Verificação de Conformidade,
- b) Plano de Ação de Regularização dos Controles Internos,
- c) Relatório de Acompanhamento de Publicação de Normativos e,
- d) Relatório Anual de Conformidades.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024 como resultado de Conformidade a Cooperativa destaca o acompanhamento de publicações de novos normativos e as providências necessárias tomadas dentro do prazo, a análise pela Diretoria da Lista de Verificação de Conformidade com

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

periodicidade mensal, trimestral e anual e a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD em atendimento à Lei 13.709/2018.

As não conformidades detectadas no exercício de 2024 estão relacionadas com os apontamentos levantados pela Auditoria Interna e Auditoria Cooperativa e são acompanhadas através da planilha de Acompanhamento de Conformidade até a completa regularização. As não conformidades são acompanhados periodicamente pela Diretoria com o conhecimento do Conselho Fiscal.

3.3. PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (PLD / FT)

Em atendimento a Circular nº 3.978/2020 publicada pelo Banco Central do Brasil a Cooperativa aprovou a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) com diretrizes sobre o tema na reunião da Diretoria realizada em 24/11/2023.

Das principais ferramentas para Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) a Cooperativa utiliza-se de acompanhamento diário das entradas em conta corrente e monitoramento de todos os nomes apontados no relatório extraído do Syscoop32. Para os apontamentos que estão fora do parâmetro estabelecido no Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (acima de 3 salários), são realizadas análises detalhadas sobre a origem dos recursos. Quando necessário é solicitado ao associado que assine uma “Declaração de procedência de recursos” que fica arquivada junto com o dossiê de análise de PLD. As análises são realizadas pelo Diretor responsável pela PLD e uma analista, colaboradora da Cooperativa.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024 todas as análises de movimentações atípicas foram levadas para conhecimento da Diretoria que, após entendimentos, concluíram que nenhum caso deveria ser relatado ao COAF por não encontrarem evidências de que se tratava de lavagem de dinheiro.

A declaração de não ocorrências durante o exercício de 2024 foi enviada ao SISCOAF em 02/01/2025.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

O Relatório de Avaliação da Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro foi aprovado pela Diretoria em reunião realizada em 20/03/2025. A Diretoria considera que os procedimentos descritos no Manual de PLD e os controles internos adotados são adequados pois atendem aos critérios estabelecidos no normativo do Banco Central.

3.4. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Em atendimento a Resolução nº 4.949/2021 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa aprovou a Política Institucional de Relacionamento com diretrizes sobre o tema na reunião da Diretoria realizada em 07/05/2025

Das principais ferramentas utilizadas para relacionamento com os associados a cooperativa utiliza-se de:

- atendimento telefônico,
- atendimento presencial,
- atendimento eletrônico via site, e-mail e WhatsApp,
- canal de ouvidoria,
- canal de denúncias.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024 como resultado de controles referente ao relacionamento com o cooperado a Cooperativa intensificou o atendimento via WhatsApp que hoje corresponde à 99% dos atendimentos realizados. Também é utilizado o e-mail faleconosco@coopercredunilever.com.br para solicitação de atualização de cadastro pelos associados, como endereço e número de celular. O atendimento telefônico segue funcionando sempre à disposição dos cooperados, das 09:30h às 15:30h.

Também foram consultados os seguintes canais de comunicação para verificação de ocorrências com associados:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- RDR - Registro de Demandas do Cidadão: No período entre 01/01/2024 a 31/12/2024 não ocorreram registros nesse canal de comunicação do Banco Central do Brasil.

No exercício de 2024 não houve nenhuma situação relacionada à atendimento ao cooperado que gerou inconformidade para a Cooperativa.

3.4.1. OUVIDORIA

Em atendimento a Resolução nº 4.860/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) a Cooperativa aprovou o Manual de Ouvidoria na reunião da Diretoria realizada em 24/07/2023.

A Cooperativa disponibiliza aos cooperados o canal de comunicação denominado “Canal de Ouvidoria” por meio de canais ágeis e eficazes, e disponibilizar o acesso gratuito, sob o número **0800 042-0851** - Esse canal de registro de demandas está disponível de segunda a sexta-feira, em horário comercial e pode ser acessado e utilizado na seguinte forma:

- a) por telefone: Sob o número **0800 042-0851** - Esse canal de registro de demandas está disponível de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

As informações referentes ao canal de acesso são divulgadas em local visível nas dependências da Cooperativa, bem como no seu site na internet, acessível pela sua página inicial no endereço eletrônico www.coopercredunilever.com.br.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

No período de janeiro a dezembro de 2024 não foi registrada nenhuma reclamação, conforme definido na Resolução CMN nº 4.860/2020.

Data	Reclamações procedentes solucionadas	Reclamações procedentes não solucionadas	Reclamações improcedentes solucionadas	Reclamações improcedentes não solucionadas	Em análise	Total
30/06/2024	0	0	0	0	0	0
31/12/2024	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Os relatórios semestrais foram apreciados pela Diretoria nas reuniões realizadas em 26/07/2024 e 30/01/2025.

3.4.2. CANAL DE DENÚNCIA

Em atendimento a Resolução nº 4.859/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa aprovou o Manual do Canal de Denúncias na reunião da Diretoria realizada em 24/07/2023.

Os relatórios semestrais foram apreciados pela Diretoria nas reuniões realizadas em 26/07/2024 e 30/01/2025.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024 não houve registros no canal de denúncias da Cooperativa.

3.5. AUDITORIA INTERNA

Em atendimento a Resolução nº 4.879/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) a Cooperativa aprovou o Regulamento de Auditoria Interna na reunião da Diretoria realizada em 28/01/2022.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

O Regulamento de Auditoria Interna foi apresentado para deliberação e aprovada na Assembleia Geral realizada em 01/04/2022.

A Auditoria Interna foi realizada pela empresa Padrão Auditoria no decorrer do exercício de 2024 e os apontamentos não foram formalizados até o momento.

3.6. SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Em atendimento a Resolução nº 4.893/2021, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa aprovou a Política de Segurança Cibernética na reunião da Diretoria realizada em 13/06/2024, porém todos dentro do prazo previsto no cronograma.

Das principais ferramentas relacionadas à Segurança Cibernética Cooperativa utiliza-se de:

- softwares originais e antivírus pago em todas as máquinas para garantir a segurança do ambiente,
- o software “McAfee Security” é usado como método de prevenção de vazamento de informações e perda de dados (DLP) bloqueando ações errôneas ou maliciosas que podem fazer com que arquivos confidenciais saiam da Cooperativa.

No período de 01/01/2024 à 31/12/2024 não foram identificadas ocorrências no ambiente tecnológico da Cooperativa relacionados à segurança da informação e segurança cibernética conforme descrito no Relatório de Incidentes de Segurança da Informação.

3.7. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA PROFISSIONAL

A Cooperativa aprovou o Código de Ética e de Conduta Profissional na reunião da Diretoria realizada em 13/06/2024.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

O Código de Ética e de Conduta Profissional foi divulgado a todos os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa conforme termos de compromisso assinados em 27/06/2025:

Quadro da cooperativa Quantidade

Diretores 2

Conselheiros Fiscais 3

Colaboradores 4

A responsabilidade pelo acultramento deste normativo na Cooperativa é de responsabilidade da gerência sendo divulgado também nas contratações dos novos colaboradores.

3.8. OFÍCIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

A Cooperativa recebeu no período de 01/01/2024 à 31/12/2024 os seguintes ofícios do Banco Central do Brasil (BCB):

- a) Ofício 22.679/2024 – BCB/DESUC – Auditoria Cooperativa 2025 – exame complementar
- b) Ofício 12.626/2024 – BCB/DESUC – Requisição de informações e documentos.
- c) Ofício 25.178/2024 – BCB/DESUC – Requisição de informações e documentos.
- d) Ofício 17.080/2024 – BCB/DESUC – Disponibilização de modelo de comunicação de fatos relevantes.

A Diretoria tomou conhecimento de todos os ofícios os quais foram dadas as devidas tratativas. Nesta data não há nenhum ofício pendente de regularização.

4. RESPONSABILIDADES

A Diretoria tem envolvimento da definição dos controles internos da Cooperativa, mediante:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) a promoção de elevados padrões éticos e de integridade;
- b) o estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância dos sistemas de controles internos e no engajamento de cada colaborador no processo de controles internos;
- c) a manutenção de estrutura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos de controles internos;
- d) verificar se os recursos são adequados o suficiente para garantir o exercício das atividades relacionadas aos sistemas de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva.

A Diretoria tem como atribuição garantir:

- a) as medidas necessárias para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de acordo com os níveis de riscos definidos;
- b) que as falhas identificadas sejam tempestivamente corrigidas;
- c) monitorar a adequação e a eficácia dos sistemas de controles internos; e
- d) que os sistemas de controles internos sejam implementados e mantidos de acordo com o disposto na Resolução 4.968/21.

4.1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLES INTERNOS

Foi designado a Sr. Luis Donizetti Dias, como Diretor responsável pelos Controles Internos da Cooperativa para cumprir o disposto no art. 10 da Resolução 4.968/21. A decisão foi formalizada em ata de reunião da Diretoria em 04/09/2023.

4.2. ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

A gerência, responsável pela área de controles internos, deve:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) avaliar o funcionamento dos controles existentes com objetivo de garantir que eles sejam efetivos na mitigação dos potenciais riscos envolvidos;
- b) estabelecer políticas de controles internos, prevenção à fraude e subscrição de riscos, estratégias, procedimentos e normas para medir, monitorar e controlar a exposição dos riscos inerentes aos processos da Cooperativa;
- c) promover elevados padrões éticos, de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os funcionários a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

4.3. TODOS OS COLABORADORES

Todos os colaboradores da Cooperativa devem:

- a) cumprir as regras estipuladas pelos normativos da Cooperativa que regulamentam a estrutura de controles internos;
- b) manter um efetivo ambiente de controle relacionado às atividades desenvolvidas, consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- c) definir e implementar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos efetuados pelas auditorias internas e externas, reguladores e controles internos;
- d) garantir a aplicação das decisões, políticas e estratégias aprovadas, e a manutenção do ambiente de controle interno adequado;
- e) proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizada pela Cooperativa;
- f) comunicar imediatamente à gerência qualquer descumprimento ou violação ao sistema de controles internos.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

5. APROVAÇÃO

Este Relatório de Controles Internos foi aprovado pela Diretoria em reunião realizada em 27/06/2025 e deverá permanecer à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) por 5 (cinco) anos a partir da data de sua aprovação.

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERSO

Diretora Administrativo

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

RELATORIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS REFERENTE 2024 pdf

Código do documento 05313940-a6cf-4551-97bc-7f46c674525c



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Eventos do documento

27 Jun 2025, 15:33:56

Documento 05313940-a6cf-4551-97bc-7f46c674525c **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T15:33:56-03:00

27 Jun 2025, 15:34:13

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T15:34:13-03:00

30 Jun 2025, 05:53:59

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 179.130.180.5 (179-130-180-5.user.vivozap.com.br porta: 32296) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2025-06-30T05:53:59-03:00

30 Jun 2025, 09:30:47

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 177.170.85.27, 170.85.21.92 (porta: 61902) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2025-06-30T09:30:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9bf533d3c405c09e422aee596171bb1f10314ba7877454a4a9b8387d80833cba

(SHA512):f5dac26a6d9ba0e8a9351fb3bdb21d8c3bf7ef1f82e63c55c017771640937ab78bf1c744ccd5800e49599ae969cf702432f4ab727e82324df872190b0ff85068

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.